

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 059 656 508 BR.

Contribuinte: Cristiano Caldeira Ramalho

CPF: 860.804.586-91

Endereço do imóvel: Rua: Samuel Levi s/nº – Bairro: Aquidaban

Auto de Intimação: 52022

Constatação: Obstrução e danificação de passeio público.

Providências: Desobstruir e recuperar passeio público.

Dispositivo legal infringido: Artigo 121 cc Artigo 122, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

[illegible]

14.063/2020.